



## Comunicado n.º 28/2021

Com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021 que Declara a Situação de Calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID-19, bem como o ritmo de transmissão da nova estirpe (Ómicron) e atendendo à evolução da incidência da Pandemia COVID-19 na Região e no Concelho da Lourinhã (**registando-se um nível de risco de transmissão “Muito Elevado”**), o município da Lourinhã vem informar os cidadãos das seguintes medidas de prevenção:

- **Proibição da realização de eventos em espaços públicos até 9 janeiro de 2022;**
- Os serviços e equipamentos municipais continuam a funcionar de acordo com os normativos da DGS em vigor e procedimentos de gestão internos;
- O Pavilhão da Casa do Povo da Lourinhã permanecerá dedicado ao Centro de Vacinação COVID-19;
- O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Lourinhã mantém-se ativado e por inerência as unidades de apoio logístico encontram-se em situação de ativação imediata.

Relembramos que, a GNR - Guarda Nacional Republicana tem em funcionamento uma linha de atendimento ao cidadão para questões relacionadas com o COVID-19. Para ver a sua questão esclarecida, envie uma mensagem de correio eletrónico para: [covid19@gnr.pt](mailto:covid19@gnr.pt), ou através do contacto telefónico do Posto da GNR da Lourinhã – 261 430 140.

Estas medidas entram em vigor de imediato e prolongam-se até ao dia 09 de janeiro de 2021 sendo sujeitas à avaliação permanente, em articulação com as orientações das autoridades de saúde.

Lourinhã, 20 de dezembro 2021

---

O Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã  
João Duarte Anastácio de Carvalho, Eng.º